

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

PORTARIA N.º 222/2021 - DRG/CPV/IFSP, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

Trata da retificação da Portaria nº 217/2021 - DRG/CPV/IFSP, de 16 de novembro de 2021

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, CONSIDERANDO a Portaria nº 217/2021 - DRG/CPV/IFSP, de 16 de novembro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR**, a Portaria nº 217/2021 - DRG/CPV/IFSP, de 16 de novembro de 2021, alterando-se o artigo 5º, conforme se segue:

Onde se lê: Art. 5º REVOGAR, a Portaria CPV.0162/2021, de 11 de setembro de 2020.

Leia-se: Art. 5º REVOGAR, a Portaria CPV.0162/2020, de 11 de setembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

LETICIA PEDROSO RAMOS Diretora-Geral IFSP - Câmpus Capivari

Publicado no sítio institucional em 18 de novembro de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

• Leticia Pedroso Ramos, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/CPV, em 18/11/2021 21:17:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 258350

Código de Autenticação: 4646eadd23



PORTARIA N.º 222/2021 - DRG/CPV/IFSP